IGUATU
PREFEITURA

FL Nº 89
RUBRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o agente de contratação designado cumpriu toda instrução processual, autuado como **Inexigibilidade de Licitação**, sob o **nº 2026.09.01.03-PMI/SMS**, cujo objeto é a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação para Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Mendonça, 550, Tabuleiro, Iguatu/CE, para funcionamento da sede do SAMU, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, resolve por **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da pessoa física:

Sulamita Sucupira Francelino, inscrita no CPF sob nº 307.668.693-34, com endereço na Rua Deocleciano Bezerra, 103, Brasília, Iguatu/CE, CEP: 63.500-005.

Valor Mensal: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Vigência:** de 12 meses, da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. **Dotação Orçamentária** 0602.10.303.0016.2.026 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Base do SAMU) no **Elemento de Despesa** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física). **Fundamentação Legal:** art. 74, inciso V, da lei federal 14.133/2021 e alterações.

Desta feita, que se encaminhe o processo de inexigibilidade ao setor responsável, para que se efetue a convocação da pessoa física indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes do orçamento apresentado na fase preparatória, partes integrantes deste processo.

09 de setembro de 2026, Iguatu-Ce.

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA
Secretário Municipal
Secretaria de Saúde
Portaria nº 017/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
(Art. 74, inciso V, da lei federal nº 14.133/2021)

FL. Nº 90
RUBRICA

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria Municipal de Saúde. Inexigibilidade de Licitação. Extrato de Homologação. Processo: IN-2026.09.01.03-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação para Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Mendonça, 550, Tabuleiro, Iguatu/CE, para funcionamento da sede do SAMU, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Locador: Sulamita Sucupira Francelino,** inscrita no CPF sob nº 307.668.693-34, com endereço na Rua Deocleciano Bezerra, 103, Brasília, Iguatu/CE, CEP: 63.500-005. **Valor Mensal:** R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Vigência:** de 12 meses, da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. **Dotação Orçamentária** 0602.10.303.0016.2.026 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Base do SAMU) no **Elemento de Despesa** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física). **Fundamentação Legal:** art. 74, inciso V, da lei federal 14.133/2021. **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário de Saúde. Em 09 de setembro de 2026, Iguatu-Ce.

Publique-se

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA
Secretário Municipal
Secretaria de Saúde
Portaria nº 017/2025